

FEMINICÍDIO NO BRASIL E OS IMPACTOS DO RACISMO: UMA REVISÃO DA LITERATURA

Denize de Almeida Ribeiro

Profa. Dra. da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Érica Taíse dos Santos

Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Resumo: A violência contra as mulheres, mais especificadamente o feminicídio é um problema mundial e uma realidade brasileira. Segundo dados do Mapa da Violência, as mulheres negras são as mais vitimadas por essa violência. Assim, objetivando possibilitar pesquisas sobre essa temática tão grave, o artigo busca analisar a produção científica publicada nas bases de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO) e Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PePSIC), a partir da palavra-chave feminicídio nos últimos dez anos. Como critérios de inclusão foram utilizados: I- veículo de publicação por se tratarem de órgãos de maior circulação e melhor acesso; II- idioma de publicação – artigos publicados no Brasil em língua portuguesa, III- ano de publicação – a priori o período da pesquisa era de 2010 a 2017, compreendendo um período total de 10 anos, sendo que só foram encontrados apenas artigos publicados no ano de 2017 que versassem sobre o tema do feminicídio. Foram analisados 03 artigos, qualitativos em grande parte. Almeja-se que essa pesquisa possa auxiliar em estudos futuros sobre tão importante questão em nossa sociedade.

Palavras-chave: Feminicídio, mulheres, vítimas.

Abstract: Violence against women, more specifically femicide, is a worldwide problem and a Brazilian reality. This article aims to analyze the scientific production published in the databases Scientific Electronic Library Online (SciELO) and Periodicals Electronic of Psychology (PePSIC), from the keyword femicide. As inclusion criteria were used: I - publication vehicle because they are organs with greater circulation and better access; II- language of publication - articles published in Brazil in Portuguese language, III- year of publication - a priori the period of the research was from 2010 to 2017, comprising a total period of 10 years, and only articles were found published in the year 2017 on the subject of femicide. We analyzed 3 articles, qualitative in large part. It is hoped that this research may aid in future research on such an important issue in our society.

Keywords: Femicide, women, victims.

INTRODUÇÃO

As relações centradas no macho por muito tempo exerceram um poder disciplinador, normalizador e de extermínio sobre as mulheres (Foucault, 1979). Com base nesse ideário, foram impostos de forma hierárquica, binária, desigual e inequívoca as concepções de masculino e feminino. Ao masculino coube ser a representação da superioridade, enquanto que para o feminino restou o lugar da submissão.

Entender, a priori, que as questões relacionadas ao gênero se dão no campo da cultura ajuda a perceber que esses conceitos se edificam nas relações sociais e não são da

ordem no naturalmente estabelecida. Dito de outra forma, essa visão dualista se constrói no espaço da relação com o outro, espaço da intersubjetividade, onde o contexto social, político, jurídico, econômico e cultural dos sujeitos irão influenciar significativamente.

Nesse sentido, a violência de gênero se funda em símbolos culturalmente estabelecidos que muitas das vezes se valem da violência física a fim de manter sua capacidade de mando e obediência, naturalizando a dominação masculina sobre as mulheres (Saffioti, 2002). Salienta-se que é no ambiente doméstico de uma família patriarcal que o processo de subjugação das mulheres acontece em suas mais diversas formas, sendo perpetradas por homens com os quais as mulheres mantinham relações de intimidade (Meneghel et al; 2017).

Isso significa dizer que a vítima conhece o seu agressor, que as violentam com agressões de ordem física, psicológica, sexual e patrimonial, e, em seu estado mais perverso, com a morte da mulher através do feminicídio. Comprovando essa tese, dados divulgados pelo Mapa da Violência do ano de 2015, indicavam que no Brasil 50,3% dos homicídios foram perpetrados por familiares das mulheres em situação de violência e 33,2% das mulheres foram mortas pelos seus parceiros ou ex-companheiros (Oliveira, Costa e Sousa, 2015).

Corroborando o supradito, Meneghel e Margarites (2017), ao falar de sua pesquisa com inquéritos policiais para investigar o feminicídio, informam que a maior parte dos assassinatos ocorreu nos domicílios, cujos autores mantinham relações afetivas, sexuais ou familiares com as vítimas. Entretanto, é importante mencionar que apesar de os dados demonstrarem que comumente as mulheres têm como algozes pessoas próximas como namorados, maridos e/ou companheiros, nada impede que outros membros da família ou desconhecidos cometam atos de violência contra a mulher.

Entender o perfil dos agressores ajuda na compreensão dos tipos de feminicídio. Ao citar Segato (2006) e Romero (2014) Oliveira, Costa e Sousa (2015) conceituam 05 espécies de feminicídio a saber:

- a) feminicídio íntimo, que é o tipo mais frequente, em que o homicida mantinha ou manteve com a vítima relacionamento íntimo ou familiar;
- b) feminicídio sexual, ocorre nos casos em que a vítima não possui ligação qualquer com o agressor, mas sua morte foi precedida de violência sexual, no caso de estupro seguido de morte;
- c) feminicídio corporativo, por sua vez, dar-se-á em casos de vingança ou disciplinamento, através do crime organizado, como se verifica no tráfico internacional de seres humanos;
- e, por fim, d) feminicídio infantil, aquele imputado às crianças e adolescentes do sexo feminino através de maus-tratos dos familiares ou das pessoas que tem o dever legal de protegê-las (OLIVEIRA, COSTA E SOUSA, p.2, 2015)

Munidos dessas informações o que se pode compreender é que o feminicídio íntimo é o mais comum de acontecer, sendo que os comportamentos violentos são cometidos por aqueles que mantinham ou mantiveram relações afetivas com as mulheres. O que se observa é que o “amar e respeitar”, tão repetido nas cerimônias de casamento que suscita a ideia de segurança e companheirismo não vem sendo colocado em prática, pois é na relação familiar que muitas dessas violências acontecem e vão sendo reproduzidas de geração para geração em um verdadeiro círculo vicioso.

Minayo, Assis e Njaine (2011) em seus estudos sobre as relações afetivo-sexuais entre adolescentes, que culminou no livro “Amor e Violência”, ressaltam que as várias formas de violência nas relações afetivo-sexuais entre jovens costumam ter origem nas experiências agressivas do relacionamento de seus pais. As autoras informam ainda que se essas experiências não forem reorientadas no sentido do respeito ao outro, o comportamento agressivo tende a se reproduzir nas vivências de namoro e nas futuras relações conjugais.

Outro ponto que merece destaque, diz respeito as mulheres negras (somatório de pretas e pardas) brasileiras vítimas da violência de gênero. Segundo dados do mapa da Violência do ano de 2015, com poucas exceções geográficas, a população negra é vítima prioritária da violência homicida no país, enquanto que as taxas de homicídio da população branca tendem a cair, historicamente, aumentam as taxas de mortalidade entre os negros (Waiselfisz, 2015). Ao analisar a vitimização da população negra, observa-se que essa máxima também se repete nos os casos de homicídios de mulheres.

Ao fazer um comparativo entre os anos de 2003 e 2013, o número de homicídios de mulheres brancas caiu de 1.747 vítimas para 1.576, o que representa uma queda de 9,8% no total de homicídios do período, nos casos de homicídio de mulheres negras, os números indicam que houve um aumento de 54,2% no mesmo período, passando de 1.864 para 2.875 vítimas., o que demonstra que as mulheres negras estão em extrema situação de vulnerabilidade se comparadas com as mulheres brancas. (Waiselfisz, 2015).

Dentre todas as formas de violência contra a mulher o feminicídio se configura como a forma mais extremada da violência de gênero (Meneghel e Lerma, 2017). O feminicídio, termo cunhado pela primeira vez por Diana Russel, em 1990, frente a um Tribunal Internacional de Direitos Humanos, pode ser definido como um mecanismo de controle social que se manifesta através de relações desiguais de poder entre homens e mulheres que resulta na morte de uma ou várias mulheres pela própria condição de ser mulher (Meneghel e et al. 2017).

Analisando o perfil das vítimas bem como dos fatores que levam a prática do feminicídio, (Meneghel e et al. 2017) destacam que os fatores socioeconômicos e demográficos como a pobreza das famílias, a disparidade de idade entre os cônjuges, situação marital não formalizada e a tentativa de separação como condicionantes nos altos índices de assassinatos das mulheres por seus parceiros. Os autores informam ainda que, entre 60% a 70% dos homicídios de mulheres as vítimas são jovens, pobres, pertencentes a minorias étnicas (negras), migrantes e trabalhadoras sexuais

Analisando mais a miúdo a tentativa de separação como um fator decisivo no cometimento de feminicídio, Meneghel e Margarites (2017) afirmam que as mulheres que querem terminar uma relação marcada pela violência ou se separar sem a concordância dos maridos/companheiros estão em risco de morrer, principalmente quando há ameaças registradas em inquéritos policiais. Afirmam as autoras que em vários feminicídios, o companheiro ou ex-companheiro assediava a vítima até encontrá-la e matá-la, processo que iniciava com a negação ou obstrução de um pedido de separação, seguido de brigas, violência física e/ou psicológica, ameaças de morte, finalizando com o feminicídio.

O que se pode compreender do exposto é que os assassinatos de mulheres são da ordem da violência privada que permeia as relações intersubjetivas entre homens e mulheres, atingindo predominantemente mulheres em situação de vulnerabilidade e ocorre após uma longa trajetória de violências que se constituem em verdadeiras tragédias anunciadas. Dito de outra forma, a violência de gênero e o feminicídio foram por muito tempo considerado como algo da esfera privada o que acarretou na criação de vários obstáculos no sentido de dificultar a concretização de soluções para a violência de gênero e do feminicídio.

No que pertence a realidade brasileira, segundo o Mapa da Violência 2012, o Brasil ocupava a sétima colocação no ranking mundial com uma taxa de homicídios que era de 4,4 homicídios para cada 100 mil mulheres (Waiselfisz, 2012). Na edição de 2013, o Mapa da Violência divulgou que os índices de homicídios de mulheres aumentaram 17,2%, perfazendo um total de 48 mil mulheres mortas no País (Waiselfisz, 2013) e no ano de 2015 o Brasil assumiu a quinta colocação em morte de mulheres, com 4,8 mortes por 100 mil mulheres (Waiselfisz, 2015).

A urgência dos movimentos feministas, das vítimas e de seus familiares em romper com esta tradição legitimadora e banalizadora da violência contra as mulheres vem levantando diversos debates a respeito do fenômeno da violência de gênero e do feminicídio, atentando-se para a suas definições, efeitos e tipificações jurídicas. Tendo em vista esse cenário, no Brasil, duas importantes leis foram promulgadas a Lei 11.340/06, conhecida como

Lei Maria da Penha que criou mecanismos jurídicos para coibir e punir a violência doméstica e familiar contra a mulher e a Lei nº 13.104/2015, que tipifica o feminicídio como um crime hediondo Brasil (2015).

Além de um problema jurídico o feminicídio é também um problema de saúde pública (Meneghel e et al. 2017). Segundo Lettiere; Nakano e Rodrigues (2008) a violência contra a mulher é um fenômeno complexo que pode estar presente em todos os âmbitos da vida, ao longo de seu ciclo vital, podendo se manifestar sob diferentes formas e inúmeras circunstâncias. As autoras mencionam que o fenômeno se expressa, principalmente, através da violência sexual, física e psicológica, no entanto não se inscreve somente no corpo, pois nem sempre deixa marcas visíveis, repercutindo na vida social da mulher.

A construção do conhecimento sobre a violência de gênero deve considerar as especificidades das mulheres negras (Lopes, 2003). Na saúde coletiva, a categoria raça é utilizada para identificar as desigualdades e as iniquidades que vulnerabilizam a população negra. Esse debate surge com a militância do movimento negro e de mulheres negras que defendem a utilização do conceito de raça, uma vez que esse termo possui um caráter político que traz à tona a existência de desigualdades ligadas à distribuição e ao acesso a equipamentos sociais, como serviços de saúde, educação, trabalho, além de que a violência que muitas mulheres negras sofrem, e as repercussões nas suas subjetividades, constituem um tema de pesquisa ainda pouco estudado (REDE SAÚDE, 2003; PNUD, 2004).

A fim de produzir conhecimento sobre o tema do feminicídio Lettiere; Nakano e Rodrigues (2008) consideram que os serviços de saúde são importantes na detecção do problema, pois é no serviço de saúde que primeiramente a mulher passa a ser atendida, podendo reconhecer e acolher o caso antes de incidentes mais graves. Contudo, o setor saúde nem sempre oferece uma resposta satisfatória para o problema, o qual acaba se diluindo entre outros agravos. Essa não identificação da situação de violência pelos profissionais de saúde contribuiria na perpetuação do ciclo da violência, uma vez que porque muitas vezes este é o único lugar procurado pelas mulheres nessas situações o que diminui significativamente a eficácia e a efetividade dos serviços de saúde, nestes casos.

Sacramento e Nascimento (2011) destacam que, embora tenha havido nos últimos anos uma elevação no número de estudos que tentam estabelecer relações entre a cor/raça e a ocorrência de problemas de saúde, no Brasil, essa questão ainda é um problema. Segundo as autoras a dificuldade ocorre notadamente nos registros desse critério nos prontuários. Pode-se inferir que a dificuldade de se obter esses dados podem estar diretamente relacionado ao fato de que, no Brasil, se vive o mito da democracia racial, onde tais desigualdades são

frequentemente camufladas e onde pessoas negras são consideradas inferiores em relação às brancas, o que dificulta na auto declaração da negritude..

Apesar de haver uma notória evolução dos direitos das mulheres, conseguido através das lutas feministas, a violência contra a mulher segue vitimando milhares de brasileiras, principalmente mulheres negras, todos os dias. Por essa razão, o tema a ser abordado é de extrema relevância acadêmica. O feminicídio não é um crime qualquer, mas sim a perda da vida de várias mulheres que tiveram suas trajetórias ceifadas por uma cultura machista que as discrimina simplesmente por serem mulheres. Desse modo, propomos uma revisão de literatura sobre o feminicídio que aqui está sendo considerado como uma específica violência de gênero.

MÉTODO

Nas palavras de Moreira (2004), a revisão de literatura é um tipo de texto que reúne e analisa informações produzidas em determinada área de estudo, dentro de um recorte de tempo. Partindo dessa definição, a presente pesquisa é uma revisão de literatura realizada por meio da busca eletrônica de artigos indexados nas bases de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO) e Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PePSIC), a partir da palavra-chave: feminicídio.

A amostra compreendeu publicações de artigos indexados em periódicos, selecionados a partir de uma leitura prévia dos resumos anexados, tendo os seguintes critérios de inclusão: I- veículo de publicação – optou-se pela pesquisa por meio de periódicos indexados, por se tratarem de órgãos de maior circulação e melhor acesso; II- idioma de publicação – artigos publicados no Brasil em língua portuguesa, III- ano de publicação – a priori o período da pesquisa era de 2010 a 2017, compreendendo um período total de 10 anos, sendo que só foram encontrados apenas artigos publicados no ano de 2017 que versassem sobre o feminicídio.

No primeiro momento da pesquisa, sem a aplicação dos critérios, a base de dados SciELO, possibilitou identificar um total de 56 artigos, pesquisados a partir da palavra chave “feminicídio”. Foi possível identificar que tiveram artigos que se repetiram na base de dados da SciELO. Ao aplicar os critérios determinados, desse total, 03 artigos puderam ser recuperados. Para a base de dados PePSIC, a pesquisa apresentou o total de 01 artigo encontrado, sendo que o artigo não foi utilizado, uma vez que não atendia ao critério de inclusão da língua de publicação.

Utilizando-se dos critérios para inclusão das referências, foi realizado um levantamento preliminar por meio de leitura seletiva dos resumos encontrados. Posteriormente, para melhor organização e compreensão do material, elaborou-se uma tabela com informações de cada artigo, tais como: nome do artigo, autores, base de dados, ano de publicação, revista de publicação, tipo de pesquisa e ideia central. A organização da tabela pôde possibilitar uma melhor caracterização e visualização dos estudos. No total, após aplicação dos critérios de inclusão, a amostra compreendeu 03 artigos. Dos artigos recuperados, foi realizada uma leitura de cada estudo, agrupando-os em categorias temáticas, com o objetivo de possibilitar uma melhor compreensão e síntese dos resultados. As categorias foram organizadas de acordo com a similaridade entre os pontos abordados em cada artigo.

CARACTERIZAÇÃO DA LITERATURA

A análise da amostra possibilitou caracterizar o acervo da revisão a partir dos seguintes aspectos: ano de maior publicação e quantidade de publicações no Brasil. No que se referem ao ano, as bases consultadas demonstraram que os trabalhos foram produzidos no ano de 2017, podendo-se considerar, a partir disso, que os estudos que abordam o feminicídio são recentes. Foi possível verificar, em termos quantitativos, que existe pouca produção acadêmica sobre a temática, essa situação pode ser entendida pelo fato de que, apesar de o feminicídio não ser um fato social recente na história da humanidade, recente é a problematização e visibilidade política e social do tema. Foi possível verificar que a maioria dos trabalhos publicados é da região Sudeste, mais especificamente do estado do Rio de Janeiro. Além disso, observa-se que os trabalhos se encontram publicados em revistas de Saúde Coletiva.

Tendo por base os temas trazidos pelos estudos da amostra, foi possível caracterizar a literatura acerca do feminicídio a partir das seguintes categorias: I- Distinção entre femicídio e feminicídio; II- A Invisibilidade e não problematização do tema; III- A relação entre feminicídio, patriarcado e capitalismo e IV- O racismo como mais um dos componentes da violência no feminicídio.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A organização dos trabalhos em categorias possibilitou obter um panorama do material encontrado. A seguir, encontra-se a discussão e detalhamento dos principais achados

dos artigos a partir da análise realizada. Como primeiro momento, será discutido Distinção entre femicídio e feminicídio.

I - Distinção entre femicídio e feminicídio

Foi possível identificar na literatura que todos os autores fazem uma distinção dos termos femicídio e feminicídio. Segundo Meneghel e Lerma (2017) o conceito de femicídio, foi utilizado pela primeira vez por Diana Russel em 1976, perante o Tribunal Internacional Sobre Crimes Contra as Mulheres em Bruxelas e serve para caracterizar o assassinato de mulheres devido ao fato de serem mulheres, motivado principalmente pelo ódio, desprezo, prazer ou sentimento de propriedade sobre a mulher.

O conceito se baseia na perspectiva da desigualdade de poder entre homens e mulheres, o que lhes assegura o direito de dominação nas relações com estas tanto no âmbito da intimidade quanto na vida pública social, o que, por sua vez, autorizaria o uso da violência, inclusive a letal, para fazer valer sua vontade sobre as mulheres, sendo o femicídio parte dos mecanismo de perpetuação da dominação masculina (Meneghel e Lerma, 2017).

Os estudos demonstraram que no processo de incorporação do conceito original de Russel, houve países que adotaram o termo femicídio e outros que optaram pela designação feminicídio. As autoras informam ainda que em seminário internacional “Feminicídio, Política e Direito”, realizado em 2005, Diana Russel considerou adequada a tradução do inglês “femicide” para o espanhol “feminicídio”, para evitar a feminização da palavra homicídio. O Brasil, ao tipificar legalmente esse fato social no ano de 2015, utiliza o termo feminicídio acompanhando a legislação de países da América Central e do Sul, como Costa Rica, Chile, Guatemala e El Salvador (Meneghel e Lerma, 2017).

II- A Invisibilidade e não problematização do tema

Quando temas de relevância social são percebidos de modo individualizado, se perde muito da potência para explicar a complexidade social que os envolve. No que diz respeito ao feminicídio, Meneghel e Margarites (2017) afirmam que um dos problemas que pode haver no acompanhamento institucional do feminicídio é a invisibilidade de tais assassinatos que, necessitam, para possibilitar a sua compreensão, uma ampliação do conceito e a inclusão de diferentes cenários para tentar alcançar as peculiaridades desse crime.

Continuam as autoras a afirmar que até mesmo para os operadores que atuam nas redes de enfrentamento às violências, especificar o feminicídio é uma tarefa difícil, geralmente o que ocorre é que agentes consideram como feminicídios apenas os crimes

perpetrados por parceiros íntimos, fato que subestima a prevalência, dificulta a investigação das mortes e a punição dos culpados (Meneghel e Margarites, 2017). Como exemplo dessa falta de precisão para investigar o feminicídio, Meneghel et al (2017) relatam que no Brasil o feminicídio não está especificado na declaração de óbito, sendo necessário a utilização de dados secundários como marcador aproximado do feminicídio.

Discutir sobre o feminicídio requer a desconstrução dos padrões culturais que autorizam, naturalizam e banalizam a dominação masculina sobre a mulher, nesse sentido, a decisão sobre o que se protege como privado e o que tem relevância social se constitui como uma decisão meramente política e não natural.

III- A relação entre feminicídio, patriarcado e capitalismo

No tocante a relação entre feminicídio patriarcado e capitalismo, é uníssono entre os autores utilizados na pesquisa que o feminicídio possui uma ligação direta com a exploração advinda do capitalismo e de toda ideologia que é criada para sustentá-lo. Meneghel e Lerma (2017) afirmam que a violência contra a mulher no capitalismo é estrutural e tem seu início com o grande genocídio de mulheres, na Europa do século XVI, no processo de caça as “bruxas”, falando da contemporaneidade, as autoras informam que com a ajuda de religiões neopentecostais que pregam a submissão da mulher a seus maridos, bem como a supervalorização do lucro e individualismo houve uma reestruturação desse fenômeno que ganha proporções mundiais em casos de feminicídio.

Já Meneghel e Margarites (2017) relatam que o crime de feminicídio representa as hierarquias existentes entre mulheres e homens, mantida pela inter-relação de três sistemas de dominação/exploração: o patriarcado, o racismo e o capitalismo. Destacam ainda as autoras que na etapa atual do capitalismo, a exploração sexual de mulheres fragiliza a importância da vida fazendo com que os índices de feminicídios entre prostitutas sejam extremamente elevados.

Meneghel e et al (2017) ao falar sobre o fenômeno denominado *backlash*, mencionam que esse foi um movimento conservadorista que surgiu na sociedade ocidental capitalista que, influenciado pelo fundamentalismo religioso, estabeleceu um discurso de verdadeiro ataque contra a igualdade das mulheres, uma vez que propunha a manutenção das mulheres no ambiente doméstico, o controle social do comportamento sexual e reprodutivo para manter a hierarquia de gênero presente no capitalismo.

Tendo em vista o exposto, pode-se analisar que nesse cenário de disputas, as mulheres são as mais vulnerabilizadas, sua morte representa o quanto a ideia de submissão,

mando e obediência devem ser seguidas sem desvio, pois é através do autoritarismo desse discurso capitalista patriarcal que o corpo da mulher passa a ser docilizado de diversas formas inclusive com a morte, isso porque é com o corpo que afirma-se a vida, e no caso do feminicídio as mulheres acabam por viver uma existência individual e coletiva marcada pela manutenção das categorias impostas pela sociedade burguesa (Miskolci, 2003). Assim, é através do modelo econômico neoliberal que gera as desigualdades econômicas e de gênero, que a exploração das mulheres, principalmente as mais jovens, pobres e negras, vem se tornando cada vez mais graves.

IV- O racismo como mais um componente da violência no feminicídio

O reconhecimento do racismo e das desigualdades de gênero geram um silenciamento com relação a questão racial das mulheres negras e suas vulnerabilidades. Meneghel e Lerma (2017) afirmam que é sobre os corpos de algumas mulheres que as políticas de terror acontecem, sendo que os feminicídios atingem principalmente mulheres negras, indígenas e pobres, assim sendo, o feminicídio funcionaria como uma estratégia do capitalismo patriarcal, racista e necrófilo para manter as mulheres submissas.

Meneghel e Margarites (2017) ao realizar a análise dos discursos formulados nos inquéritos policiais conseguiram identificar o quanto as mortes penalizam as jovens, pobres, negras, trabalhadoras sexuais e moradoras da periferia da cidade de Porto Alegre, afirmam que os feminicídios representam um problema social e político emergente, representando a forma mais extrema de violação dos direitos das mulheres.

Por fim, ao falar sobre o feminicídio de mulheres negras, tais autoras observaram que há uma associação positiva entre a mortalidade feminina por agressão, evidenciando que o aumento de feminicídios em capitais e grandes cidades brasileiras atinge principalmente as mulheres jovens, pobres, negras, solteiras e de baixa escolaridade.

Em virtude dos fatos mencionados, é de extrema relevância a incorporação, nos documentos institucionais, da categoria raça para investigar a questão do feminicídio no Brasil, pois através desse parâmetro pode-se tentar compreender as nuances que estão por detrás desse fenômeno complexo e multifacetado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A constituição da violência do feminicídio é um problema de proporção mundial e vem ganhando visibilidade, principalmente devido a luta que as organizações civis feministas, defensores dos direitos humanos, vítimas e parentes estão travando. Da análise dos artigos

pode ser percebido que seguir no sentido de maior igualdade de gênero em nossa sociedade requer mudanças profundas no pensar e no agir para que a partir daí seja desestabilizada e redefinida a estrutura binária, patriarcal e excludente do masculino e do feminino.

Ao se propor analisar um aspecto da violência de gênero que é o problema do feminicídio, foi observado, com a pesquisa, uma escassez da produção científica sobre esse tema específico nas bases de dados utilizadas. Além da especificidade do feminicídio levantamos mais duas hipóteses sobre a escassez de pesquisas do tema: a primeira diz respeito ao fato de que apesar do feminicídio ser algo recorrente na sociedade, esse só passa a ser tipificado no ordenamento jurídico brasileiro no ano de 2015, o que em termos históricos é algo extremamente recente, e a segunda hipótese está relacionada ao fato de que esse tipo de violência ainda é um assunto complexo de ser discutido, pois toca na estrutura social de subjugação da mulher, a qual por muito tempo foi considerada como algo da esfera privada.

Outro fato que merece destaque com o desenvolvimento da pesquisa é que dentre os 03 artigos encontrados apenas um deles tem pesquisadores do sexo masculino, isso pode indicar que as mulheres têm buscado problematizar e compreender sobre a temática do femicídio enquanto que os pesquisadores homens muito pouco. Assim, é importante que seja estimulada a pesquisa e que os homens sejam engajados na luta pelo fim da violência contra a mulher, isso porque se analisarmos a miúde, o problema do feminicídio não é um problema feminino, pelo contrário é um problema masculino, uma vez que são os homens que agridem e violentam as mulheres.

Sobre as mulheres negras, a inclusão do quesito raça na documentação de instituições de saúde e de polícia ajudaria significativamente na análise do problema do feminicídio, bem como na elaboração de políticas públicas atentas e comprometidas com a eliminação dessa violência.

Desse modo, a prevenção e o enfrentamento ao feminicídio perpassam pela redução das desigualdades de gênero e requerem o engajamento de diferentes setores da sociedade, por isso a criação, execução e monitoramento de políticas públicas a fim de reduzir esse crime são de extrema importância. Por fim, sugere-se a realização de estudos utilizando mais palavras chave sobre a violência de gênero, além da busca por períodos de análises diferenciados, pois o perfil das pesquisas pode diferenciar-se conforme o espaço de tempo a ser analisado.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Lourdes M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Soc. estado.**, Brasília , v. 29, n. 2, p. 449-469, ago. 2014 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922014000200008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 24 jan. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 46, 09 mar. 2015. Seção 1, p. 1.

FOUCAULT, M. Aula de 15 de janeiro de 1979. In: FOUCAULT, M. **Os anormais**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010, p. 27-46.

_____. Aula de 22 de janeiro de 1979. In: FOUCAULT, M. **Os anormais**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010, p. 48-67.

_____. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

LETTIERE, Angelina; NAKANO, Ana M. S; RODRIGUES, Daniela T. Violência contra a mulher: a visibilidade do problema para um grupo de profissionais de saúde. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo , v. 42, n. 3, p. 467-473, Set. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342008000300008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 09 fev. 2018.

Lopes, F. **Mulheres negras e não-negras vivendo com HIV/AIDS no estado de São Paulo: um estudo sobre suas vulnerabilidades**. 2003. Tese (Doutorado) - Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

MANCINI, Marisa C.; SAMPAIO, Rosana F. Quando o objeto de estudo é a literatura: estudos de revisão. **Rev. bras. fisioter.**, São Carlos, v. 10, n. 4, Dec. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-35552006000400001&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 18 dez 2017.

MENEGHEL, Stela N; MARGARITES, Ane F. Feminicídios em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil: iniquidades de gênero ao morrer. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 12, e00168516, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2017001205014&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 de jan. 2018.

MENEGHEL, Stela N; et al. Feminicídios: estudo em capitais e municípios brasileiros de grande porte populacional. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 22, n. 9, p. 2963-2970, Sept. 2017. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002902963&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 05 de fev. 2018.

MENEGHEL, Stela N.; LERMA, Betty R. L.. Femicídios em grupos étnicos e racializados: síntese. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 117-122, Jan. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017000100117&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 07 fev. 2018.

MINAYO, MCS., ASSIS, SG., e NJAINE, K., (Org.). **Amor e violência**: um paradoxo das relações de namoro e do ‘ficar’ entre jovens brasileiros [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2011. 236 p. Disponível em: <<http://books.scielo.org> >.

MISKOLCI, R. Reflexões sobre normalidade e desvio social. **Estudos de Sociologia**. v.7, n 13/14, 2003. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/106874>>. Acesso em: 15 jan. 2018

MOREIRA, W. Revisão de Literatura e Desenvolvimento Científico: conceitos e estratégias para confecção. **Janus**, Lorena, v.1, n.1, 2004.

OLIVEIRA, Ana C. G. A; COSTA. Mônica J. S; SOUSA Eduardo S.S. Femicídio e Violência de Gênero: Aspectos Sóciojurídicos. **Revista On-line do CESED** – Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento. v. 16, n. 24/25, jan./ dez. 2015. Disponível em: <revistatema.facisa.edu.br/index.php/revistatema/article/download/236/175. >. Acesso em: 22 dez. 2017.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Relatório de Desenvolvimento Humano**: racismo, pobreza e violência. Brasília, DF, 2005.

Disponível

em:<http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.do?select_action=&co_autor=3507>. Acesso em: 24 fev. 2018.

Rede Nacional Feminista de Saúde direitos Sexuais e direitos Reprodutivos (REDESAUDE). (2003). **Dossiê assimetrias raciais no Brasil**. Belo Horizonte: Rede Feminista de Saúde. Disponível em:< <http://redesaude.org.br/comunica/>>. Acesso em 24 fev. 2018.

SACRAMENTO, Amália N.; NASCIMENTO, Enilda R. Racismo e saúde: representações sociais de mulheres e profissionais sobre o quesito cor/raça. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v. 45, n. 5, p. 1142-1149, out. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342011000500016&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 24 fev. 2018

SAFFIOTI, Heleieth. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Labrys, Estudos Feministas**. Revista Eletrônica, n. 1-2, jul./dez. 2002.

TASSO, I., e NAVARRO, P., orgs. **Produção de identidades e processos de subjetivação em práticas discursivas** [online]. Maringá: Eduem, 2012. 304 p. Disponível em:< <http://books.scielo.org> >.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2012**. Caderno complementar 1. Os novos padrões da violência homicida no Brasil. Homicídios de mulheres no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2012. Disponível em: < https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_web.pdf >. Acesso: 20 jul. 2017.

_____. **Mapa da violência 2013. Homicídios e juventude no Brasil**. Brasília: Secretaria Geral da Juventude, 2013. Disponível em: < https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/mapa2013_homicidios_juventude.pdf > Acesso: 20 jul. 2017.

_____. Mapa da violência 2015. **Homicídios de Mulheres no Brasil**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2015. Disponível em: < https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf >. Acesso: 20 nov. 2017.